



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia sete de março de dois mil e vinte e três.

Aos sete dias do mês de março do corrente ano, realizou-se às 10h30m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Por conseguinte, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas, assim como a ata do dia vinte e oito de fevereiro. Dando continuidade, procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue - Proposituras de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Moção nº 001/23** propondo nota de repúdio à empresa Enel; **Indicação nº 021/23** sugerindo ao Chefe do Executivo a ampliação da orla da lagoa de Monte Alto; Proposituras de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 018/23** pleiteando a aquisição de veículo apropriado para resgate de animais abandonados; **Indicação nº 019/23** requisitando a disponibilidade de transporte gratuito intermunicipal para os moradores dos distritos adjacentes. **Indicação nº 019/23** proposto pelo edil Ayrton Freixo solicitando a realização de reparos na beira da lagoa entre o Parque das Gaivotas e o Parque das Garças. Na sequência, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental registrando-se a ausência dos vereadores Tayron Alvarenga, o qual se justificou e Cleyton Barreto. A Presidência, por sua vez, submeteu à discussão as seguintes matérias legislativas: **Moção nº 001 e Indicação nº 019/23**; Aprovadas por unanimidade após discussão. **Indicações nºs 018, 020 e 021/23**; Aprovadas por todos os presentes sem que houvesse discussão. Na sequência, o vereador Angelo informou aos presentes, quanto a solicitação encaminhada ao Presidente da Comissão de Obras, Turismo e Serviços Públicos, Sr. Mario Sergio, para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

agendamento de audiência pública, a fim de regulamentar as atividades turística de veículos automotores denominados quadriciclos, uma vez que as regras estabelecidas pela Resolução Contram nº 573/15, não estavam sendo cumpridas no município. O vereador, autor do Projeto de Lei que visa a regulamentação da atividade, se mostrou preocupado com o risco iminente de acidentes em decorrência da omissão dos fatores de segurança. Quanto ao Projeto de sua autoria, demonstrou sua intenção de emendá-lo alternando os dias de passeio para que não houvesse conflitos, além de informar também que o mesmo havia sido retirado de pauta a pedido do Presidente da Mesa para melhor análise, juntamente com as partes interessadas. Em aparte, a Presidência solicitou ao líder do governo, vereador Ayrton, que verificasse a possibilidade da concessão de licenciamento dos buggys não apenas pela segurança mas para dar dignidade aos que dependem do ofício. Em atenção ao edil que o antecedeu, o edil Ayrton informou que a questão vinha sendo analisada pela procuradoria para encaminhamento ao Chefe do Executivo. Na oportunidade, alertou aos bugueiros para que estes regulamentassem a atividade o mais rápido possível, evitando assim a perda da concessão. Referente as atividades de quadriciclo, levantou algumas questões relacionadas ao percurso, que deveriam ser bem analisadas para que não houvesse prejuízo a nenhuma das partes. O edil Davi, por sua vez, advertiu quanto a possibilidade dos passeios terrestres terem a mesma proporção que os passeios náuticos, em que foi dado espaço aos grandes empresários em vez da população cabista. O Sr. Mario, em atenção ao ofício encaminhado pelo vereador Angelo, informou quanto a realização das audiências públicas a serem realizadas nos dias 15 às 09h e 16 às 14h no plenário desta Casa de Leis, além de se colocar à disposição para sanar qualquer dúvida pertinente às atividades mencionadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia nove em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Dir. etora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, sete de março de dois mil e vinte e três.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Pedro Cajueiro de Andrade**

Presidente

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário